

DELIBERAÇÃO Nº 18.

Senhor Presidente considerando a precaridade de condições a que ficam sujeitos os que tem de trabalhar para esta Prefeitura como mensalista e diarista (pessoal variável) em face da elevação do custo de tudo e dos vencimentos que percebem atualmente, pois estão ganhando presentemente, as professoras CR\$ 300,00, auxiliar de professoras - CR\$ 150,00, Zelador do Matadouro CR\$ 450,00; auxiliar de Contabilidade CR\$ 450,00 e diarista CR\$ 2,20 por hora, proponho a essa egrégia Câmara, o aumento que julgo indispensável para que ditos servidores possam suportar as eventualidades de crise que atravessamos. Em tais condições atrito para que sejam fixados os salários de ditos empregados na forma seguinte: Professoras Municipais CR\$ 500,00 Auxiliar de Professoras CR\$ 300,00, Zelador do Matadouro CR\$ 600,00, Auxiliar de Contabilidade CR\$ 600,00, Diarista, por hora CR\$ 3,50. As verbas instituídas no orçamento vigente permitirão a possibilidade de satisfazer o pagamento proposto. Certo de que dita proposição será bem interpretada com o pensamento de equanimidade deste executivo, reitero a - V.Excia, e aos demais Exmos. Snrs. Vereadores os protestos do meu mais reconhecido apreço. Ass) Jose Maria de Brito. Prefeito

.....
Aprovada na sessão de 16 de Abril de 1948. presidencia do Cel. Alziro Santiago. Livro de Ata nº 1/47. Folhas 47 verso, 48.